



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2022

PROGRAMA PIBIC-FAPEMIG Projeto de Demanda Universal

O Instituto de Ciências Sociais, da Universidade Federal de Uberlândia, informa que estão abertas as inscrições para três bolsistas no projeto “Evangélicos em movimentos de moradia: ocupações urbanas em Uberlândia(MG)”, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.

I DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto visa investigar a emergência de relações entre a composição dos movimentos sociais pela moradia e as igrejas evangélicas, examinando em que medida a adesão ao pentecostalismo inaugura novas dinâmicas, tensões e sentidos no processo de estabelecimento das ocupações no espaço urbano. A pesquisa sobre as relações entre os movimentos sociais por moradia e o pentecostalismo traz uma importante contribuição para o emergente campo de estudos sobre as interfaces entre as agências de governo dos indivíduos, que atravessam as políticas públicas, os Estados, os movimentos sociais, a religião e o mundo do crime no âmbito das periferias das cidades brasileiras. Parte das ciências sociais têm chamado a atenção para um deslocamento da questão social na sociedade brasileira contemporânea. O contexto da transição democrática no Brasil, durante os anos 80, havia sido marcado por importantes movimentos sociais de luta por amplificação dos direitos. Contudo, a crença de que a maioria da população alcançaria o universo de uma cidadania ampliada não se realizou (Telles, 2010). Gabriel Feltran (2008) mostrou como os quadros de referências que haviam mobilizado a vinda de migrantes desde os anos 1960 para São Paulo foram alterados a partir da década de 1990: o horizonte do emprego fordista se esvazia, o mundo do crime se afirma como opção possível para os jovens, a Teologia da Libertação entra em declínio no mesmo passo que proliferam igrejas pentecostais. Atento a este deslocamento, a presente proposta, ao buscar analisar como os movimentos de luta por moradia são reconfigurados a partir da adesão de suas lideranças e/ou membros às igrejas pentecostais, pretende se interrogar sobre as tensões e afinidades que se estabelecem hoje entre política e religião, trazendo novos dados e interpretações para o debate atual sobre as periferias no Brasil.

Palavras-chave: Evangélicos; ocupações urbanas; movimentos sociais.

II DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada por e-mail. Enviar toda a documentação necessária para travessiasufu@gmail.com.

Período de inscrição: 06 à 13 de junho de 2022



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1 Histórico escolar atualizado da graduação do candidato constando o CRA (PDF);
- 2.2 Comprovante digital de matrícula atualizado do estudante candidato (PDF);
- 2.3 Declaração assinada, datada, contendo números de RG e CPF, endereço eletrônico e telefone, com o seguinte texto: “Declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem tenho vínculo empregatício de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto.” (PDF);
- 2.4 Carta de intenção (digitada, ocupando no máximo uma lauda) sobre o seu interesse no tema do projeto e disponibilidade para a pesquisa (PDF);
- 2.5 Currículo do estudante candidato (PDF).

III DOS REQUISITOS DO/A CANDIDATO/A

- 3.1 Ser aluno/a, regularmente matriculado/a, no curso de graduação de Ciências Sociais da UFU;
- 3.2 Ter cursado pelo menos o segundo período do curso da referida graduação;
- 3.3 Dispor de CRA Geral de no mínimo 70 pontos;
- 3.4 Clareza e propriedade de interesse e afinidade com os temas do projeto;
- 3.5 Disponibilidade para a realização da pesquisa, de 20 horas semanais;
- 3.6 Não possuir vínculo empregatício (carteira de trabalho assinada CLT) e nem outra bolsa remunerada, dedicando-se, integralmente, às atividades acadêmicas e de pesquisa no momento do credenciamento;
- 3.7 Não pertencer ao círculo familiar da equipe de pesquisa do projeto.

IV DO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

- 4.1 Participar de reuniões de grupo de pesquisa;
- 4.2 Auxiliar no planejamento das atividades de pesquisa;
- 4.3 Leitura e fichamento de textos;
- 4.4 Desenvolver observação participante em uma ocupação da cidade de Uberlândia, a ser designada pelos professores coordenadores da pesquisa;
- 4.5 Produzir diário de campo digitalizado acerca da observação participante;
- 4.6 Transcrever as entrevistas;
- 4.7 Auxiliar na análise dos dados da pesquisa;



4.8 Elaborar relatórios parciais trimestrais e relatório final das atividades.

V DOS COMPROMISSOS DOS/AS BOLSISTAS

- 5.1 Realizar as atividades previstas no plano de trabalho.
- 5.2 Entregar relatórios parciais e final dentro do prazo. O não encaminhamento dos relatórios nos prazos, sem motivo justificado e sem deferimento pelas instâncias devidas, implicará o imediato cancelamento da bolsa, bem como a devolução de quantias já pagas pela FAPEMIG, devidamente corrigida, conforme normas dessa agência de fomento;
- 5.3 Não se afastar do curso, exceto para realização de trabalhos de campo e para participação em evento científico, por período limitado e com autorização expressa da Instituição, após solicitação justificada e endossada pela equipe do projeto.

VI DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA

- 6.1 O resultado será divulgado no site do COCIS/INCIS, até o dia 20 de junho de 2022 e por e-mail para todos os inscritos.
- 6.2 O processo seletivo será dirigido pela equipe do projeto.

VII DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

- 7.1 Vigência da bolsa: 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023;
- 7.2 Valor mensal da bolsa: R\$ 500,00;
- 7.3 Visando implementar as bolsas a partir de 01/07/2022, é necessário que o/a candidato/a disponha de conta corrente no Banco do Brasil, em seu nome, e informe agência e número para o e-mail travessiasufu@gmail.com, logo após a divulgação do resultado do processo seletivo. Também será necessário que os/as bolsistas façam o seu cadastro no sistema Everest (<http://everest.fapemig.br/home/login>), ativem a sua conta e preencham todos os dados. Caso ocorra alguma falha no sistema e na implementação da bolsa por problemas técnicos ou perda de prazos, o período de vigência da bolsa será reduzido.
- 7.4 É vedado o acúmulo de qualquer modalidade de bolsa de pesquisa PIBIC, PIBITI, PET, PEC/G (aluno estrangeiro), PROPET, PIBID etc;
- 7.5 A falta de qualquer documento e/ou o não cumprimento das exigências expostas neste edital impedirão a inscrição e o andamento do processo;
- 7.6 O/a bolsista poderá ser substituído pelos seguintes motivos: conclusão, desistência ou desligamento do curso; desempenho insuficiente; não cumprimento das regras estabelecidas no edital; ou outros fatores julgados pertinentes pela equipe do projeto;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**



7.7 Casos omissos a este edital serão apreciados pela equipe do projeto.

Equipe do projeto de pesquisa:

Profª. Dra. Mariana Côrtes – coordenadora

Profª. Dra. Claudia Wolff Swatowski – pesquisadora

Prof. Dr. Luciano Senna Peres Barbosa – pesquisador

Uberlândia/MG, 06 de junho de 2022.